



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 21/11/2022

**DECRETO Nº 138, de 18 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00	
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 18.321,85	
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 55.000,00	
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00	
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 18.678,15	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.500,00	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 114.500,00</b>

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0015.161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 124.729,11	
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0015.161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 16.963,89	
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0015.165 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 32.936,11	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 174.629,11</b>

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.26.782.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 28.960,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 28.960,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 318.089,11</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 28.960,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 55.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 18.678,15
	Total do Órgão	R\$ 107.638,15
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 124.729,11
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 16.963,89
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		R\$ 32.936,11
	Total do Órgão	R\$ 174.629,11
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 5.000,00
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 18.321,85
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.500,00
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 35.821,85
	Total da Anulação	R\$ 318.089,11

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	143.460,00	143.460,00
09.02.0015.001	0,00	174.629,11
09.02.0015.161	141.693,00	0,00
09.02.0015.165	32.936,11	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>318.089,11</b>	<b>318.089,11</b>